



ÍNDICE

Administração

Finanças

IMPrensa Oficial
DA Estância Turística de Itú

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação
da Prefeitura da Estância Turística de Itú.
Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JULIANA PASSOS PESSANHA
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
MICHEL HULMANN
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MARCELLO AIROLDI
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCO ANTÔNIO VISCAINO
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANO BENTO RAMALHO
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
-
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
THIAGO MAIA PEREIRA
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E
TRANSPARÊNCIA (interina)
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO TEXERA
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE PROJETOS
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI
LUIZ FERNANDO MENDEZ
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: **GILMAR SOUZA DOS SANTOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: **RUY JACQUES CECONELLO**
Fone: 2715-9300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura da Estância Turística de Itú

Termo de Homologação e Adjudicação

Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 58/2026**, e **ADJUDICO** o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS**, à empresa **SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, por ter ofertado o **menor preço do item**, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itú, 27/10/2026 – **FÁBIO DOS SANTOS AMARAL** - Secretário Municipal de Administração.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 55/2026-R**, e **ADJUDICO** o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO URBANO DE CARGA, 4X4, DIESEL, 0KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS** a empresa **MAGGI AUTO LTDA** por ter ofertado o menor preço no item, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itú, 27/10/2026 – **ADILSON BENEDITO PEREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**.



**Prefeitura da Estância Turística de Itu
Chamamento Público nº 10/2026**

Comunicado de julgamento do envelope nº 02.

O presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, no processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2026 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO, DESTINADA PRIORITARIAMENTE A CÃES E GATOS DE TUTORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITU**, informa a quem possa interessar que, após a abertura do envelope 2 “Documentação de Habilitação” e consequente análise realizada pelos setores competentes, fica Habilitada a licitante **IG – Instituto de Gestão**. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação de recurso. Itú, 27/10/2026 – Vitor Viana dos Santos – Presidente da Comissão de Seleção.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

Emerson Luciano de Almeida Drague, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 40/2026, **AUTORIZO**, a contratação da empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ nº 57.494.031/0001-63, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de munições, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 133.100,00, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itu, 14/10/2026 – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

Emerson Luciano de Almeida Drague, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 42/2026, **AUTORIZO**, a contratação da empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ nº 57.494.031/0001-63, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de munições, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 5.337,50, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itú, 14/10/2026 – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2026

Marcello Airoidi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 55/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da Corporação Musical União dos Artistas – CNPJ 50.235.613/0001-86 – para realização de apresentação artística durante o 32º Festival de Artes de Itú, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 7.000,00, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018 e Decreto Municipal 2708/2017. Itú, 20/10/2026 – Secretário Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2026

Marcello Airoidi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 56/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente – CNPJ 14.105.022/0001-20 – para realização de apresentação artística durante o 32º Festival de Artes de Itú, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 7.000,00, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018 e Decreto Municipal 2708/2017. Itú, 20/10/2026 – Secretário Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2026**

Marcello Airoidi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 57/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da Corporação Musical Nossa Senhora do Carmo – CNPJ 58.981.176/0001-51 – para realização de apresentação artística durante o 32º Festival de Artes de Itú, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 7.000,00, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018 e Decreto Municipal 2708/2017. Itú, 20/10/2026 – Secretário Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUANTO AO PROCEDIMENTO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE ISS, decorrente de retenção na fonte efetuada a menor, em razão de destaque incorreto de alíquota na nota fiscal por prestador optante do regime do Simples Nacional que executou serviços dentro do território do município.**

A presente notificação de lançamento tem como fundamento, especialmente:

- art. 21, § 4º, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que estabelece que a retenção do ISS deve observar a alíquota aplicável ao prestador e que não será eximida a responsabilidade deste pelo recolhimento da diferença devida, no caso de destaque incorreto da alíquota;
- art. 18 e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que disciplinam a forma de apuração da alíquota nominal e da alíquota efetiva a ser aplicada pelos prestadores de serviços optantes pelo Simples Nacional;
- art. 25 da Resolução CGSN nº 140/2018, que regulamenta a retenção do ISS de optantes pelo Simples Nacional e a responsabilidade pelo recolhimento de eventuais diferenças apuradas;
- art. 27, alínea “b”, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018, que atribui ao prestador de serviços a obrigação tributária relativa ao ISS, inclusive quanto à diferença apurada, ainda que não esteja estabelecido no local da prestação;
- art. 3º, incisos I a XXV, da Lei Complementar Federal nº 116/2003, que define as hipóteses em que o ISS é devido no local da prestação do serviço.

A Secretaria Municipal de Finanças da Estância Turística de Itu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto o art. 111, inciso IV, combinado com os artigos 112, inciso IV e artigo 115 da Lei Complementar 710/2005, de 20 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal- resolve:

I) Ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo relacionados, nos termos dos artigos 111, 112 e 175 da Lei Complementar 710/2005 a recolher ou impugnar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, as respectivas Notificações de Lançamento.

As impugnações e/ou recolhimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida Itu 400 Anos, nº 111 - Itu Novo Centro, Itu/SP.

O não recolhimento do Imposto lançado dentro do prazo legalmente previsto implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e na posterior cobrança judicial, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 710/2005.

II) RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES INTIMADO

RAZÃO SOCIAL/CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO SEI	VALOR DO ISS
MOVIE WEB E TECNOLOGIA LTDA	28.692.469/0001-58	3523909.425.00002761/2026-54	R\$ xx.xxx,xx

Itu, 26 de outubro 2026